



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Resolução nº 010 - CD/JP - IFPB,

de 10 de outubro de 2016.

*Dispões sobre autorização Ad
Referendum de reabertura de matrícula
referente ao processo 23326.006211.2016-54*

O Presidente substituto do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº2872/2014-Reitoria, de 02 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *Ad Referendum*, a reabertura de matrícula do discente Leonardo Xavier Lopes Daniel, tendo em vista que os processos 23326.006209.2016-85 e 23326.006210.2016-10, com solicitações idênticas, foram atendidas através de decisões tomadas na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do *campus* João Pessoa, realizada no dia 27 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR**

